



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 07/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1560 - 3390.39.96 - Outros Serv. terceiros / Saúde 15%

Valor: 5.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Aureliano

Capanema-Pr, 23 de setembro de 2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gelei Marlise Renner Casaril
CPF: 407.766.209-59
Responsável pelo adiantamento
Secretaria de Finanças

1560
39.96-00
f. 00-303 do ex
45023-5
5747
5749
6463